

Esclarecimento SHELTER 03

Adolfo Barros <adolfo.barros@sheltermar.com.br>

qua 30/11/2022 06:03

Para:CPL <cpl@portosrio.gov.br>;

Você não costuma receber emails de adolfo.barros@sheltermar.com.br. [Saiba por que isso é importante](#)

À Comissão de Licitação

Exposição:

A documentação define com clareza o objeto do trabalho no Edital em seu item 2. DO OBJETO e no Termo de Referência em seu item 3. ESCOPO DE SERVIÇOS, restando inequívoca a necessidade de, ao final do projeto, a apresentação dos Projetos Básicos para os portos do Rio de Janeiro e Itaguaí com a previsão de Planilhas Orçamentárias e Cronogramas Físico-financeiros.

O conjunto de referências apresentado no Termo de Referência, em seu item 3.2, menciona a IALA Guideline 1111 e a NORMAM 26/4ª Edição, onde nestas referências aparece a norma técnica MIL STD 810G – Environmental Engineering Considerations and Laboratory Tests.

Nos artigos seguintes, em que o Termo de Referência aumenta o detalhamento sobre as tarefas a serem executadas, é possível verificar em alguns pontos que, a título de melhor especificar o resultado desejado pela CDRJ, o linguajar empregado permite superposição de atributos documentais entre o PROJETO BÁSICO e o PROJETO EXECUTIVO ou DE DETALHAMENTO.

De modo geral esta superposição dificulta a análise do documento no instante em que muitos requisitos necessários para a elaboração do PROJETO EXECUTIVO dependem da existência de equipamentos já definidos, com fornecedores definidos, o que não ocorre com o PROJETO BÁSICO, escopo único deste projeto, momento em que a equipe de projeto tem o seu foco principal centrado no emprego de metodologia consagrada para o desenvolvimento de um projeto de requisitos consolidado.

Proposta:

Para dirimir quaisquer dúvidas no escopo e na caracterização dos elementos a serem entregues, sugerimos a adoção de normas técnicas para definição destes elementos, normas estas que também terão a finalidade de empregar metodologia padrão do mercado, de uso comum por todos os profissionais e facilmente absorvida pelas empresas candidatas a participar tanto nesta etapa quanto na de implantação do sistema. Assim, sugerimos a adoção como referência da norma IEEE 29148 – International Standard - System and software engineering – Life cycle processes – Requirements Engineering.

Solicito acusar recebimento.



Adolfo Barros

Diretor

+55 21 3553.0565 • +55 21 99181.0190

Rua México - 3 - 12º andar, Centro - Rio de Janeiro, RJ

WhatsApp: +55 21 99181.0190 • Skype: shelter_rj

www.sheltermar.com.br

https://webmail2.portosrio.gov.br/cwa/#Newmodel=ReadMessageItem&ItemID=AAMKADU4MTImZTBILTY2MTc0NGM0YS04ZjBhLW00TmM2EwZDQ5Y... 2/2



https://webmail2.portosrio.gov.br/cwa/#Newmodel=ReadMessageItem&ItemID=AAMKADU4MTImZTBILTY2MTc0NGM0YS04ZjBhLW00TmM2EwZDQ5Y... 2/2